



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BATALHA/AL

Processo: 07003505620188020204

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA ROSINEIDE SOARES PEREIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,
Pede Juntada.

BATALHA, 3 de agosto de 2020.

NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO
5624 - OAB/AL



			Nº DA CONTA JUDICIAL 3000131097063				
Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 28/07/2020		AGÊNCIA (PREF / DV) 0534		TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL	
DATA DA GUIA 28/07/2020		Nº DA GUIA 2723656		Nº DO PROCESSO 07003505620188020204		TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA BATALHA		ORGÃO/VARA VARA UNICA		DEPOSITANTE RÉU		VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 250,00	
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA Juridico		CPF / CNPJ	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE MARIA ROSINEIDE SOARES PEREIRA				TIPO DE PESSOA Fisica		CPF / CNPJ 33280932572	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 496011A712CB39E8							
CÓDIGO DE BARRAS							